

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 091/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

EMENDA: “Autoriza e outorga poderes Chefe de Arrecadação de Tributos para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de Buerarema – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado o Chefe de Arrecadação de Tributos, Ewerton Silva dos Santos, portador da cédula de identidade nº 095466 16, inscrito no CPF nº 025.575.025-02, a movimentar conta bancária da Prefeitura Municipal de Buerarema Nº 8987-7, CNPJ: 13.721.188/0001-09 mantida em estabelecimento bancários no município de Buerarema.

ART. 2º - A autorização de que trata o art. 1º. Deste decreto refere-se a outorgar de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- I - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS;
- II – SOLICITAR ARQUIVO RETORNO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Março de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09